TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PRORROGAÇÃO BILATERAL.

Pelo presente instrumento público de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI,** com sede na Rua Arcanjo José de Sousa, nº 643 - Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.678/0001-98, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**, e do outro, o(a) Sr.(a) **CÉLIO ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da C.I./R.G. 1.521.498 SSP/PI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º283.756.758-22, residente e domiciliado(a) na localidade denominada Sitio Alencar, zona rural, município de São Francisco de Assis/PI, assinam na presença das testemunhas, e resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO** acima especificado, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a Vigência da Cláusula Segunda do Contrato Público firmado, até a data de 31/12/2022, por interesse recíproco das partes envolvidas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, **retroagindo a 01/07/2022**.

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 25 de Julho de 2022.

Contratante: Josimar João de Oliveira

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI

Prefeito Municipal – Josimar João de Oliveira

Contratado(a): Célio Roberto Alencar Oliveira

CÉLIO ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA

Testemunhas: Edelson Nomes Ferreira **CPF** 010 382 833-88

Elzibene R. de Alencar **CPF** 612.586.193-77